

ATAS

RETIFICAÇÃO À ATA DE ONZE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Tendo sido detetado um erro na ata de onze de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual foi aprovada no final da reunião, procedeu-se à sua retificação, nomeadamente no que se refere ao parecer do Conselho Fiscal. -----

Assim, retifica-se o seguinte: -----

Onde consta: -----

PARECER DO CONSELHO FISCAL: “Após análise da Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos para 2021 o Conselho Fiscal, após análise aos documentos apresentados, decidiu emitir parecer favorável. -----

Entende o Conselho que a documentação está de acordo com a legislação em vigor. -----

Assim, somos de parecer que seja aprovada a Conta de Exploração Previsional e Orçamento para 2021”. -----

Deverá constar o seguinte: -----

PARECER DO CONSELHO FISCAL: “Após análise da Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos para 2022 o Conselho Fiscal, após análise aos documentos apresentados, decidiu emitir parecer favorável. -----

Entende o Conselho que a documentação está de acordo com a legislação em vigor. -----

Assim, somos de parecer que seja aprovada a Conta de Exploração Previsional e Orçamento para 2022”. -----

